

SP 470 ANOS

O QUE SERIA BOM LEVAR EM CONTA

*Por Rui Tavares Maluf**

O 470º aniversário do município de São Paulo comemorado nessa quinta-feira, 25 de janeiro, reproduz parcialmente muito do que cada um de nós experimenta quase invariavelmente todos os anos seja por meio da interação com atividades promovidas pela Prefeitura, como pela final da Copa São Paulo de Futebol Jr (ainda, que eu saiba organizada apenas em sua modalidade masculina), seja pelo balanço que a imprensa faz dos prós e contras enfrentados pelos munícipes, e (se não me esqueci de outras coisas) em razão do que as autoridades municipais (prefeitos, vereadores e conselheiros do TCM) se encontrem mais ou menos em dívida com as demandas dos seus cidadãos.

Tanto no próprio dia do aniversário, mas em geral ao longo do mês de janeiro, diversos números são publicados exemplificando vários aspectos dessa megacidade tanto em sentido negativo quanto positivo e esta mesma imprensa colhe o depoimento de cidadãos ilustres e anônimos que fazem o dia a dia da cidade e ainda de especialistas nas questões urbanas. De mais recente nessas históricas comemorações, constata-se de algumas décadas para cá o aumento de entidades e movimentos ligados aos problemas da cidade que se orientam por ações um pouco além das questões tópicas que os afetam em seus bairros, ou seja, procuram agir pensando-a em seu todo e interligada a fatores mais amplos.

Nesse sentido, dois fatores me levaram a escrever este artigo. O primeiro é o fato de que sempre me interessei em entender as cidades e particularmente São Paulo estudando-a e tentando minimamente agir sobre seus problemas a fim de minimizá-los ou superá-los. No final dos anos 70 fazia bicos como repórter em um jornal de bairro (já extinto) na zona sul, o que me permitiu conhecer a fundo as limitações do poder público municipal, bem como o parque industrial que ainda era importante naquela região, enxergando de perto a grande desigualdade social com as levas de migrantes ocupando vastos terrenos desocupados e relacionado a tudo isso a pressão crescente sobre os mananciais da cidade (no caso as represas Guarapiranga e Billings), tal como os escassos e intermitentes investimentos no transporte público e o tempo perdido por todos na ida e volta do trabalho.

Fosse para informar os leitores locais como para intervir minimamente sobre os problemas, eu precisava entender bem o funcionamento do poder público municipal. Isso se passava no momento em que o Brasil se redemocratizava e a bandeira da autonomia municipal ganhava cada vez mais corpo mediante a bandeira de que o governo local por sua própria natureza se encontra mais próximo do cidadão. A autonomia municipal passava por eleição direta para prefeito, fortalecimento da câmara municipal tornando-se efetivamente um poder legislativo, elaboração da lei orgânica do município (a lei maior do município), e, mais do que tudo, conhecer o orçamento municipal, o que na época era praticamente impossível devido à forma como este era preparado pelos órgãos competentes e também como era publicado no diário oficial, acrescido do fato de se viver uma época de altíssima inflação que o mascarava por completo.

Contudo, ao começar a ter mais consistência em meu conhecimento sobre a cidade, também fui obrigado a reconhecer que trabalhos sérios se realizavam da parte do poder público municipal e, de certo modo, também do estadual no que este segundo se relacionava com a capital. De qualquer forma, isso pouco em face de questões estruturais. Posso dizer que tal bagagem e experiência me estimularam e contribuíram para minha vida acadêmica e profissional.

E a segunda razão para eu escrever este artigo é que nesse ano de 2024 se verifica a confluência de algumas variáveis relevantes para todos nós paulistanos as quais precisamos atentar e, de certa maneira, nos situarmos um pouco mais como cidadãos e menos como pessoas voltadas tão somente para trabalhar e se divertir, embora tudo isso esteja bem entrelaçado¹. São variáveis que se relacionam diretamente às decisões tomadas pela Prefeitura e CMSP e as decorrentes de problemas ambientais e extramunicipais (alguns até mesmo internacionais), mas que nos atingem diretamente, sem desconsiderar que no mês de outubro escolheremos o próximo prefeito(a) e 55 vereadores. Descrevo e explico melhor: no segundo semestre de 2023, a câmara municipal de São Paulo (CMSP) aprovou e o prefeito sancionou a lei de revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo (Lei 17.975) e em dezembro os vereadores votaram e aprovaram a revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (conhecida como lei de Zoneamento), a qual ainda não havia sido publicada no diário oficial quando escrevia este artigo.

Além disso, há também as leis referentes aos projetos de intervenção urbana (PIUs), sendo que o mais recente e territorialmente muito abrangente é o do perímetro do Arco do Tamandateí criando a Operação Urbana Consorciada dos Bairros do Tamandateí (Lei 18.079). Não faltou publicidade oficial no sentido de se conclamar a sociedade e entidades a participarem das audiências públicas no âmbito dos dois poderes e nem por parte de parte da imprensa de destacar vários problemas que não estariam sendo enfrentados nos referidos projetos de lei. Em toda essa legislação, que impactará muito a vida de São Paulo nas próximas décadas, o resultado final pode ter frustrado muita gente que defendia ser necessário mais debate, mas fato é que muita e muita discussão aconteceu e, ainda, com a possibilidade de os cidadãos participarem remotamente.

Outras variáveis dessa confluência passam pelo que temos sentido cada vez mais de perto, isto é, as alterações climáticas, ainda que potencializadas pelo fenômeno do El Niño. Estas já começaram a nos apresentar seu “cartão de visitas” mediante as fortes chuvas e ventos entre final de 2023 e começo desse 2024, e com as fortíssimas ondas de calor que já se anunciavam em alguns anos anteriores, lembrando o que já sabíamos por experiência pregressas em menor escala sobre as deficiências quanto a rede de iluminação, capacidade de drenagem de nossa rede de águas etc. Ora, mais do que nunca nossos mananciais precisam ser recuperados e aí há a grande dificuldade em consequência da grande ocupação humana em seu envoltório. Porém, solução tem de ser dada em um horizonte visível. Mais do que isso, é fundamental que a cidade seja cada vez mais esverdeada e com mais permeabilidade, porque o desafio ambiental passa por aqui e não apenas pela defesa da floresta Amazônica. São Paulo

¹ - Três indicadores parecem muito sugestivos para verificar a dificuldade da cidadania em ter compromisso básico com a cidade: 1) lixo jogado em diversos lugares; 2) comportamento no trânsito, e 3) barulho provocado por caixas de som em bares, baladas e nos próprios veículos a motor. Faço referência aos três por entendê-los que são os que mais se relacionam com todos os grupos sociais de São Paulo.

está situado no que resta da Mata Atlântica. Sob o ângulo ambiental, social e econômico, os resíduos da antiga *cracolândia*, bem como as diversas *minicracolândias* que se formaram nos últimos anos espalhadas no tecido urbano se constituem em uma ferida gigante e que já não pode esperar por soluções de longo prazo exigindo ações mais rápidas uma vez que os fatores multicausais já estão bem diagnosticados e, igualmente, porque a cada dia da semana (e não é força de expressão) há pessoas feridas dentre seus frequentadores, bem como no seio da população local, e mesmo mortes por ação e reação à violência presente. E o curioso é que tudo isso se dá com a cidade dispendo cada vez de mais espaços públicos voltados para o lazer das pessoas (fechados para os veículos a motor), encontro e convivência social, o que não deixa de ser contraditório em face das ameaças reais que se dão nesses mesmos espaços.

O orçamento municipal

Frente a tais desafios e prejuízos é importante que o cidadão se lembre de que tudo isso (ou quase tudo) passa direta ou indiretamente pelo orçamento municipal que se caracteriza como a mãe de todas as políticas públicas. Em 2023, a lei orçamentária 17.876/22, que havia sido sancionada pelo prefeito Ricardo Nunes em 29 de dezembro de 2022, estimava as receitas e despesas para o ano no montante de R\$ 95,8 bilhões, e as estimativas sempre comportam várias incertezas. Em razão disso é que a execução orçamentária é obrigada a passar por várias etapas que confirmarão ou não ao final do exercício fiscal os valores estipulados. Exemplo: já no início de 2023, o orçamento inicial autorizado a ser praticado foi ajustado a menor para R\$ 78,3 bilhões, produzindo uma redução de R\$ 17,6 bilhões (-77,5%). Até aí a forte redução é normal devido à expectativa quanto ao efetivo ingresso dos tributos no início do ano e se trata de um cuidado indispensável. Com o passar do tempo o orçamento foi atualizado a maior para o valor de R\$ 93,8 bilhões se aproximando do que a lei previa, mas ainda assim abaixo em R\$ 2,1 bilhões.

Depois disso se deu o quarto movimento, ou seja, o “*empenho*”² que passa a ser a obrigação do *Estado* (corporificado na figura do Município) com aqueles valores que serão apresentados os quais foram mais uma vez reduzidos para a cifra de R\$ 88,4 bilhões, ou menos R\$ 5,3 bilhões (-5,7%) e distante do que o texto da lei estimara. Na sequência, ocorreu o quinto movimento (ou etapa) que foi o da “*liquidação*” (veja a nota 2), promovendo nova redução para o patamar de R\$ 80,5 bilhões, situando-o, assim, R\$ 15,8 bilhões distante da lei. E finalmente, o que foi pago no exercício, ou seja, chegou ao seu destino final, verificando-se outra diminuição (R\$ 79,2 bilhões), conquanto “*modesta*” (-R\$ 1,3 bilhão)³.

Em termos de valores o orçamento paulistano não é nada modesto, mesmo que nos limitemos ao que foi efetivamente desembolsado (veja para isso o anexo 2 só contemplando parte da Secretaria Municipal de Educação - SME), e também levando em conta as despesas correntes (que são quase integralmente obrigatórias) terem alcançado 88,2% em 2023 (veja

² - O *empenho* é a obrigação do Estado (no caso do Município) com os valores que passam a partir de então constar, sendo este definido no artigo 58 da Lei Federal 4.220/64 que no dia 17 de março completará 60 anos. Por sua vez, a *liquidação* se traduz na “*verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito*”, tal como a define o artigo 63.

³ -Mas a complexidade do orçamento aumento quando do exame da Execução Orçamentária, somando 16 colunas, dentre as quais apenas a título de informação constam valor suplementado, valor reduzido, valor congelado, valor descongelado etc.

tabela nos anexos). De certa forma, os gastos obrigatórios são realmente necessários e se referem às políticas públicas mais básicas nos campos de educação e saúde, embora outros sejam destinados às áreas meios e não finais ainda que estejam rotulados nessas mesmas áreas públicas sensíveis ou próximas dando a ideia (falsa) de que chegarão à ponta. Por outro lado, o tamanho das despesas obrigatórias inibe o espaço dos investimentos, que se constituem nas despesas discricionárias (aquelas em que o governo pode fazer a escolha de onde alocar os recursos). No momento em que escrevia o artigo, as receitas realizadas em 2023, tão relevantes para que as despesas se cumpram, ainda não contava com o *balancete orçamentário* consolidado pela secretaria municipal da Fazenda. No entanto, até o mês de novembro, o mais atualizado, as receitas estavam em R\$ 78,5 bilhões sugerindo que alcançariam o que foi realmente gasto até o final do ano.

E tudo cresceu para o corrente ano de 2024. O orçamento geral da capital foi para R\$ 111,9 bilhões⁴ significando R\$ 15,9 bilhões a mais do que havia sido orçado para 2023, conquanto não alcançado como eu já mencionei. Por enquanto, o orçamento atualizado se mantém igual ao que foi sancionado pela Lei 18.063. E até o final do 23º dia de janeiro o montante já pago pela administração municipal alcançou R\$ 654,4 milhões, ainda um modesto percentual de 0,59%, sendo que os dois maiores pagamentos se referem ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) totalizando R\$ 484,5 milhões, isto é, 74% do total desembolsado pela municipalidade. O leitor há de constatar nessa mínima apresentação que o orçamento é um processo “*sanfona*” a exigir de todos os gestores um cuidado muito grande em sua execução.

As Eleições Municipais

Mas se registrei que os enormes desafios da megacidade São Paulo passam pelo orçamento municipal terão de passar pelos representantes populares que cuidam do mesmo, ou seja, pelo chefe do executivo municipal e pelos 55 vereadores que são eleitos a cada quatro anos e justamente nesse ano terão de enfrentar as urnas novamente para formarem a 19ª legislatura (2025-2028). São eles que executam, deliberam, decidem, aplicam, e fiscalizam bem ou mal nossos recursos para os mais diferentes setores e áreas da cidade. E tudo isso a partir de uma peça orçamentária que será votada pela atual e finda legislatura.

E na atual história da redemocratização do Brasil, que teve a peculiaridade frente a muitos outros regimes autoritários contemporâneos de que por aqui realizamos eleições para os executivos estaduais (1982) e municipais (1985 para as capitais) antes do pleito presidencial há de considerar minimamente tal jornada. Como se percebe, as eleições paulistanas no início da década de 1980 foram descasadas por duas razões: 1) as câmaras municipais eleitas em 1976 tiveram os mandatos estendidos para seis anos por uma medida do regime para tentar minimizar sua perda de popularidade, e 2) as capitais e áreas de segurança nacional que não elegiam diretamente seus prefeitos obtiveram sua oportunidade para o ano de 1985, e

⁴ - O valor por extenso do orçamento 2024 é R\$ 111.851.681.558,00. Isso para mostrar que corresponde aproximadamente a 13,5% do PIB paulistano do ano de 2021, que foi de R\$ 828.980.607.731. Trata-se apenas de referência indicativa haja vista a defasagem de tempo (ver Fundação Seade, Repositório de dados. PIB Municipal). Caso os dados estivessem alinhados no tempo, provavelmente o percentual seria menor.

conviveriam até 1988 com vereadores eleitos antes deles. De lá até 2020 dez eleições foram realizadas, sendo que a partir de 1988 simultaneamente (prefeito e vereadores). Além disso, o número de vagas na câmara municipal foi aumentando de 33 (1982) para 53 (1988) e finalmente 55 (a partir de 1992). O instituto dos dois turnos caso se fizesse necessário foi adotado pela Constituição Federal de 1988⁵ para todos os municípios com ao menos 200 mil eleitores, mas só pode ser aplicado na eleição de 1992, pois não houve tempo hábil para sua regulamentação. Além disso, com a aprovação de Emenda Constitucional 16/97 assegurando o direito à reeleição “para um único período subsequente” este passou a valer para estes entes da federação a partir da eleição de 2000.

Os prefeitos de São Paulo

Assim, dos dez pleitos para o cargo de prefeito na capital paulista um total de 85 indivíduos se inscreveram sendo que a grande maioria o fez em apenas uma oportunidade, como se pode verificar na tabela a seguir. Esse número de indivíduos agregadamente formalizou 122 candidaturas o que resultaria em uma média de 12,2 para cada um dos dez pleitos. Nesse período, o número mínimo de postulantes ocorreu na eleição de 1992, exatamente a primeira a ter ocorrido com o instituto dos dois turnos em vigência, que resultou na vitória de Paulo Salim Maluf na segunda volta sobre Eduardo Matarazzo Suplicy, atual vereador e já tendo tido mandatos parlamentares tanto na capital, quanto no estado de São Paulo quanto em nível federal.

Tabela 1			
Eleições para prefeito de São Paulo (1985-2020)			
<i>Candidatos por números de disputas, total de disputas desses candidatos e o total de candidaturas no período</i>			
CANDIDATOS POR NÚMERO DE DISPUTAS	TOTAL DE DISPUTAS NO PERÍODO	TOTAL DE CANDIDATURAS	ELEITOS PREFEITO EM CADA GRUPO
67	1	67	
8	2	16	
4	3	12	
3	4	12	
3	5	15	
85		122	

Desse modo, dos 85 indivíduos que concorreram ao cargo, apenas dez (11,7%) foram mulheres, conquanto apresentando grande eficácia porque duas delas (20%) foram eleitas (Luíza Erundina e Marta Suplicy) e ambas pelo mesmo partido. Também dos 85 postulantes, dez foram eleitos prefeitos pertencendo a gerações distintas e desse grupo cinco disputaram

⁵ - Pelo resultado final da eleição de 1988 em turno único, que deu a vitória a candidata do Partido dos Trabalhadores Luíza Erundina, haveria segundo turno caso já houvesse condições.

mais de uma vez e outros não disputaram mais nenhuma. Interessante observar que quatro candidaturas antípodas que voltaram a se candidatar (Erundina, Maluf, Marta e Haddad) nenhum voltou a se eleger nesse lapso de tempo, sendo que Haddad perdeu a reeleição subsequente para João Doria Jr e já no primeiro turno (o único pleito com dois turnos resolvido logo no primeiro).

Tabela 2			
Prefeitos de São Paulo			
<i>Prefeitos eleitos de 1985 a 2020 segundo o número de candidaturas que tiveram nas dez eleições realizadas, os anos em que foram eleitos e outras disputas para o mesmo cargo no período</i>			
PREFEITOS	CANDIDATURAS	ELEITO EM	OUTRAS DISPUTAS PARA PREFEITO NO PERÍODO
Jânio Quadros*	1	1985	-
Luiza Erundina	5	1988	1996, 2000, 2004, 2016
Paulo Salim Maluf	5	1992	1988, 2000, 2004, 2008
Celso Pitta	1	1996	-
Marta Suplicy	4	2000	2004, 2008, 2016
José Serra	4	2004	1988, 1996, 2012
Gilberto Kassab	1	2008	-
Fernando Haddad	2	2012	2016
João Doria Jr	1	2016	-
Bruno Covas	1	2020	-

*Jânio Quadros também disputou e se elegeu prefeito no período democrático anterior, 1953, bem como governador e presidente da República.

Ainda tratando dos que foram eleitos prefeitos, sete tiveram vida político-eleitoral em mandatos populares e em cargos executivos de confiança no primeiro escalão de governos e também de liderança partidária. Todavia, a ironia é que desse grupo somente Gilberto Kassab foi eleito vereador (1992), embora praticamente não tenha exercido por ter se licenciado para assumir uma secretaria no governo do prefeito Paulo Maluf.

A Câmara Municipal de São Paulo

Quanto a Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) nas dez eleições realizadas 526 vagas no total foram colocadas em disputa. Caso nenhum vereador pudesse se candidatar novamente em qualquer momento futuro, teriam sido 526 diferentes indivíduos, mas como não há qualquer veto a reeleição de legisladores, tais pessoas somaram 250 titulares eleitos (aqui não contabilizados os suplentes que assumiram no decorrer da legislatura devido à licença, ou eleição dos então titulares para outro cargo em nível federativo diferente)⁶.

O leitor poderá constatar na tabela 3 que a maior parcela de vereadores titulares é dos que tem ou tiveram somente um mandato. Porém, há que se dar um pequeno desconto

⁶ - Haveria muito mais o que tratar dos poderes públicos municipais, especialmente da CMSP, mas deixo para outro artigo o qual espero produzir e disponibilizar até meados de 2024, antes das convenções partidárias que escolherão seus candidatos.

porque nesse grupo se encontram aqueles que estão na presente legislatura em seu primeiro mandato, podendo ser reeleitos e, também, aqueles que ao longo dessas legislaturas concorreram no meio do mandato para os cargos disponibilizados nas eleições gerais e não coincidentes⁷.

Tabela 3		
Câmara Municipal de São Paulo (CMSP)		
<i>Número de mandatos dos vereadores eleitos titulares em dez eleições de 1982 a 2020, considerando o total de eleitos por número de mandatos e o percentual deste número no total dos eleitos</i>		
NÚMERO DE MANDATOS	NÚMERO DE ELEITOS POR TOTAL DE MANDATOS OBTIDOS	% DO TOTAL
1	109	43,6
2	076	30,4
3	030	12,0
4	017	6,8
5	009	3,6
6	003	1,2
7	004	1,6
8	001	0,4
9	001	0,4
TOTAL	250	100
Observação: nas dez eleições 526 vagas acumuladas foram objeto de disputa, com números que foram de 33, passando a 53 e depois 55.		

Há um pequeno grupo veterano de vereadores como a própria tabela acima demonstrou a partir de cinco mandatos chegando até nove. Liderando os veteranos se encontram Arselino Tatto (PT), com nove mandatos, e Roberto Trípoli (PV)⁸ com oito respectivamente. Tatto e Trípoli são de certa forma chefes de famílias políticas com mandatos, ambos tendo irmãos vereadores, e o primeiro tendo irmãos com mandatos em níveis estadual e federal. Não são os únicos, mas por enquanto parecem os mais emblemáticos pelo pioneirismo na Edilidade paulistana.

Chegando ao final

E o que me parece mais interessante de sublinhar ao chegar ao final é constatar o interessante paradoxo que se apresenta, não só para os que vivem em São Paulo, mas para a própria humanidade, o qual tem sido objeto de estudos há quase 30 anos contando com o estímulo da Organização das Nações Unidas (ONU), ou seja, o reconhecimento de que larga parte da humanidade continuará vivendo em cidades e, particularmente nas megacidades, independentemente de incentivos contrários (oficiais e não oficiais) que possam ser dados.

⁷ - Dei atenção particular a esta questão em minha tese de doutorado a qual converti com adaptações ao livro Amadores, Passageiros e Profissionais (veja fontes consultadas).

⁸ - Trípoli também poderia estar em seu nono mandato se não tivesse desistido de concorrer a uma eleição quando seu irmão Xexéu foi eleito e também continua exercendo mandato.

Digo paradoxo devido ao fato de que houve e ainda há (um pouco mais esmaecido) todo um discurso romântico de viver no campo, embora tenha sido mais forte décadas atrás. Na realidade, porém, as pessoas optam por morar no mundo urbano e isso não se explica simplesmente pela oferta de melhores e empregos e salários.

Afinal, viver em uma megacidade como São Paulo tem vantagens sinérgicas sim, apesar de várias mazelas existentes as quais são resultantes mais do resultado de decisões de um passado que vai ficando décadas para trás do que das decisões presentes. E faço tal afirmação ainda que não ignore certos deslocamentos para fora, isto é, movimentação de pessoas que deixam São Paulo para morar em outros lugares, embora o façam em sua maioria na própria região metropolitana de São Paulo, ou nas de Jundiaí, Campinas, São José dos Campos, ou da Baixada Santista e por ai vai, e todas formando praticamente uma mesma mancha urbana.

Portanto, é possível e desejável a compatibilização das características próprias do mundo urbano-metropolitano com aquilo que das florestas e do campo existe, mas também se idealizou (como é o caso do incentivo público e privado a produção de hortas comunitárias e de produção agrícola⁹), o que vem sendo feito ainda que em microescala, de forma tímida e com pouco planejamento.

Enfim, esta foi uma aproximação que procurei fazer de São Paulo, esta megacidade que me incomoda, me desafia e me encanta tudo ao mesmo tempo, mas da qual não pretendo me separar.

***RUI TAVARES MALUF.** Pesquisador, consultor e professor universitário. Ex-professor da Faculdade de Sociologia e Política de São Paulo – Escola de Humanidades (2005-2022), das Faculdades Campos Salles (2001-2011) e de outras instituições de ensino superior. Fundador e editor da consultoria e do site *Processo & Decisão*. Doutor em ciência política (USP). Mestre em ciência política (UNICAMP). Autor dos livros *Amadores, Passageiros e Profissionais* (2011) e *Prefeitos na Mira* (2001), ambos pela editora Biruta. Autor de inúmeros artigos sobre política municipal, nacional e internacional do Brasil em relação aos países da América do Sul.

⁹ - Voltando a tratar do orçamento municipal. Por meio da secretaria municipal de *Desenvolvimento Econômico e Trabalho*, em 2023 este teve contemplado o montante de R\$ 7 milhões sendo a maior parte do valor decorrente de emendas parlamentares, embora até o final do ano forma pagos R\$ 3,9 milhões (55,7%). O programa em questão é de Nutrição e Segurança Alimentar no projeto-atividade “*Manutenção e Operação do Programa Sampa-Rural*”. Para 2024, a previsão orçamentária é de R\$ 7,9 milhões.

Fontes consultadas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO (CMSP). Acesso disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/>

DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE. Disponível em: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>

FUNDAÇÃO SEADE. Repositório. PIB Municipal. Disponível em: <https://repositorio.seade.gov.br/group/seade-municipios>

LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/>

LEGISLAÇÃO FEDERAL. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>

MALUF, Rui Tavares. *Amadores, Passageiros e Profissionais.* Editora Biruta. São Paulo, 2010.

MALUF, Rui Tavares. *Prefeitos na Mira.* Editora Biruta. São Paulo, 2001.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). *Estatísticas eleitorais.* Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-plebiscitos-e-referendos>

Anexos

Anexo 1			
Município de São Paulo			
Ano de 2023			
<i>Seleção de algumas despesas do orçamento municipal de São Paulo em 2023, segundo a Natureza do Gasto, os valores em R\$ pagos no ano, o percentual do que foi pago sobre o Liquidado e sobre a despesa total realizada</i>			
NATUREZA DA DESPESA	EM R\$ PAGOS NO ANO	% PAGO SOBRE LIQUIDADO	% SOBRE A DESPESA TOTAL REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	69.885.357.332,11	98,73	88,23
<i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i>	21.954.336.013,75	99,86	27,72
Vencimentos e Salários	13.675.115.033,16	100	17,26
Juros sobre obrigações patronais	207.487.189,66	91,79	0,26
Contribuições à previdência privada	4.422.349,77	100	0,01
Contribuições previdenciárias -RPPS	4.961.844.364,10	100	6,26
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	47.821.767.304,81	98,22	60,37
Transferências a Instituições privadas s/fins lucrativos	19.803.814.190,28	98,11	25,00
Vigilância Ostensiva / Monitorada	10.240.258.282,12	97,50	12,93
Aporte para cobertura Déficit Atuarial do FUMPREV	4.157.962.631,59	100	5,25
DESPESAS DE CAPITAL	9.326.910.914,38	95,58	11,77
Investimentos	8.572.926.061,95	95,21	10,82
Inversões Financeiras	19.901.392,29	100	0,03
Amortização da Dívida	734.083.460,14	100	0,93
DESPESA TOTAL PAGA	79.212.268.246,00	98,35	100
<i>Observação: as receitas realizadas até o mês de novembro de 2023 (o que havia de mais atualizado, ficavam um pouco abaixo) alcançaram R\$ 78.496.305.884,93</i>			

Anexo 2			
Secretaria Municipal de Educação (SME)			
Ano de 2023			
<i>Execução orçamentária da SME em 2023 considerando a Função Educação e oito das 15 Subfunções da pasta, segundo os valores orçados, pagos e o percentual dos pagos no total do orçado, subtotais e total</i>			
SUBFUNÇÃO	ORÇADO EM R\$	PAGO EM \$	% PAGO NO TOTAL ORÇADO
Educação Básica	1.039.878.182,00	941.935.351,98	90,58
Educação Infantil	10.128.139.856,00	9.112.443.490,00	89,97
Ensino Fundamental	5.523.043.428,00	5.329.458.914,44	96,49
Ensino Médio	106.136.382,00	96.515.073,09	90,93
Educação Especial	218.091.148,00	228.596.010,76	104,82
Ensino Profissional	1.358.120,00	965.669,86	71,10
Ensino Superior	2.437.253,00	1.649,60	0,07
Administração Geral	676.208.118,00	757.906.865,84	112,08
SUBTOTAL	17.695.292.487,00	16.467.823.025,57	93,06
TOTAL DA SME	19.718.518.159,00	18.568.493.401,93	94,17
<i>Observação: o órgão SME tem 15 Unidades Orçamentárias, sendo 13 de Diretorias Regionais de Educação (DRE), Gabinete do Secretário e a Coordenadoria de Alimentação Escolar</i>			
